GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO 13
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **SECRETARIA DA SAÚDE** _____ (IDENTIFICAR O ÓRGÃO EMISSOR: DVS/CEVS OU CRS) _____ (IDENTIFICAR O SETOR) **NOTIFICAÇÃO**	PROCESSO Nº

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	CEP:
MUNICÍPIO:	CNPJ ou CPF:
RAMO DE ATIVIDADE:	Nº ALVARÁ SANITÁRIO:

Em decorrência de infração apurada em Processo Administrativo Sanitário instaurado mediante Auto de Infração Sanitária nº _____ /_____, de_____ de _____do ano de _____, fica o infrator, acima qualificado(a) **NOTIFICADO(A)**, a partir do recebimento desta, da imposição da(s) pena(s) de _____, como decisão final irrecorrível da Autoridade Sanitária, nos termos do art. 37, da Lei 6437/77.

CIÊNCIA

_____, _____ de _____de _____. _____ SERVIDOR Nome: _____. Identidade Funcional:_____.	RECEBI A 1.ª VIA EM _____/_____/_____. _____ INFRATOR Nome: _____. RG/CPF: _____.

QUANDO O INFRATOR RECUSAR-SE A ASSINAR OU FOR ANALFABETO:

_____ TESTEMUNHA

_____ TESTEMUNHA